



DELIBERAÇÃO Nº 075/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 066/2015 CEDCA/PR, que aprovou o projeto da entidade Associação Sou Arte de Campo Mourão - ASA, para execução da Linha de Ação IV – Práticas Inovadoras de Participação de Crianças e Adolescentes, da Deliberação nº 19/2015, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos ajustes no plano de aplicação, referente a redução do valor da Contrapartida de R\$ 18.286,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), do projeto apresentado pela entidade Associação Sou Arte de Campo Mourão - ASA , Regional de Campo Mourão, protocolado sob nº 13.630.694-4.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**